

**TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA PARA PAGAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS  
E/OU RESULTADOS 2009/2010**

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, CNPJ n. 33.672.197/0001-64, neste ato representando (a) por seu Presidente, Sr (a). RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, CPF n. 114.129.331-53.

E

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CNPJ n. 44.079.002/0001-93, neste ato representado (a) por seu Procurador, Sr (a). BICHARA KOAIQUE NETO, CPF n. 001.493.387-08.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010 e a data-base da categoria em 1º de setembro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores locados nas Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo**, com abrangência em todo o Território Nacional.

**GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS**

CONVENÇÃO COLETIVA PARA PAGAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PAGAMENTO**

Considerando que as metas e/ou resultados mínimos estabelecidos quanto à tonagem de produção, vendas e/ou lucro líquido foram alcançados, as Empresas pagarão aos seus empregados até **30/04/2010**, o valor correspondente a **15% (quinze por cento)** do salário base vigente em 01/09/2009, acrescido do adicional de periculosidade e **gratificação de função**, quando devidos, como complemento da PLR paga em **31.10.09** relativa ao ano de **2009**, compensado de eventuais programas diferenciados que as Empresas tenham implementado e os adiantamentos efetuado até outubro de 2009 a esse título.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**OUTRAS DISPOSIÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Convenção Coletiva para Pagamento da Participação Nos Lucros e/ou Resultados vigente.

**RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA**  
**PRESIDENTE**  
**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE**  
**PETRÓLEO**

**BICHARA KOAIQUE NETO**  
**PROCURADOR**  
**SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.